

PORTARIA N.º 693/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 054/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e demais documentos anexos, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 020/2021**, visando um possível ressarcimento a senhora Lucilene de Fátima Dorigan, pelos danos causados a seu veículo, Ford/Ecosport, de placas NSL-0873, que no dia 29 de abril de 2021, estava estacionado na Rua Adivo Crema, Serafina Corrêa-RS, quando, provavelmente, foi manchado por tinta em diversas partes, sendo que servidores municipais estavam realizando a pintura dos cordões próximo ao local.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 31 de maio de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 31-05-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 31-05-2021 a 15-05-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 31-05-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi